



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº: 009/2015-003

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI - PMPB

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI – PARÁ.

PARECER JURÍDICO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Retornam os autos conclusos a esta Assessoria Jurídica para exame das propostas do procedimento licitatório na modalidade, visando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar para atender as necessidades da prefeitura municipal de Peixe Boi – Pará..

No dia e hora previamente designados (**23 de Fevereiro de 2015 às 08:00**), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Peixe Boi, Estado do Pará, foram abertas as propostas apresentadas, conforme Ata de Realização do Pregão Presencial constante nos autos, na qual consta que restaram como vencedoras as empresas: AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, GR COMERCIO E MAGAZINE LTDA-ME, R & C MARTINS COMERCIO LTDA, BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA, R. N DE A. DA COSTA COMERCIO – EPP, ESTRELA FORNECIMENTO EIRELLI e M.N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

É o relatório,

Após análise minuciosa do procedimento licitatório, verificamos que não houve a interposição de recurso, e que as empresas atenderam aos requisitos essenciais exigidos pela Lei Federal Lei Federal nº. 8.666/93.

Ante o exposto, em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e após termos verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, **opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento em tela com a adjudicação de seu objeto aos licitantes vencedores**, nos termos da Ata de Julgamento carreada aos autos.

É o parecer.

Peixe-Boi/Pa, 23 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ GOMES VIDAL JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA/PMPB
OAB/PA 14.051